



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 3825/2022

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 207.405.046-6

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto ao Secretaria de Saúde, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 207.405.046-6, ocorrida em 14 de setembro de 2022, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **LIZETE LURDES DALMASSO**, matrícula n.º 9681, portadora do CPF n.º 502.843.209-00.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 30 de novembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2739
Data 21/11/2022